



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano III • Nº 426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- Termo de Retificação – Ratificação Inexigibilidade Nº 002/2021.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luiz Augusto Souza dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3CAUOVTKMAQIBUWTPS0LVQ

## ***Erratas***



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2021**

**ONDE SE LÊ:**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no **PARECER JURÍDICO** do Departamento Jurídico da Câmara e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Administrativo nº. 011/2021, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, voltados à orientação técnica na Área de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo, vinculado as atividades da Câmara Municipal de Castro Alves. Conforme Proposta, pela empresa **MASCARENHAS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 24.156.282/0001-89)**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

São Felipe/Ba, 12 de janeiro de 2021.

**LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Castro Alves



**Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.  
CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3CAUOVTKMAQIBUWTPS0LVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

**LEIA - SE:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no **PARECER JURÍDICO** do Departamento Jurídico da Câmara e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Administrativo nº. 011/2021, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, voltados à orientação técnica na Área de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo, vinculado as atividades da Câmara Municipal de Castro Alves. Conforme Proposta, pela empresa **MASCARENHAS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 24.156.282/0001-89**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Castro Alves/Ba, 12 de janeiro de 2021.

---

**LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Castro Alves



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.  
CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia